



Fundação Estatal De Atenção à Saúde

Dispensa De Licitação

Nº 070/2022

Objeto: *Aquisição de Ribbon colorido para impressora de crachás.*

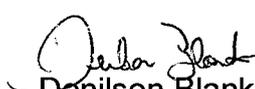
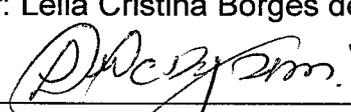
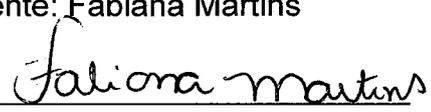
Setor requisitante: Compras

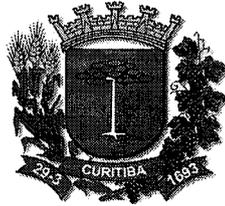
Data da abertura: 15/07/2022



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAR	
Protocolo	Processo Administrativo n.º 180/2022
Modalidade	Dispensa de Licitação
Critério	Lei 8.666/93, artigo 24, Inciso IV e V.
Objeto	Aquisição de Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e)
Justificativa:	Os materiais listados neste processo visam atender a demanda do setor de Desenvolvimento Humano Organizacional – DHO dos itens necessários para a equipe manter em funcionamento a impressora de crachás para identificação dos funcionários da Feas
Valor	R\$ 6.600,00
Prazo de entrega	Entrega única
Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em 15/07/2022.	
 Denilson Blank Assessor Financeiro	
Nomeação de gestor e suplente	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados as servidoras Leila Cristina Borges de Macedo Ribas (matrícula funcional n.º 4.743) e Fabiana Martins (mat. 1.427) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 15/07/2022.	
 Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor-Geral	
Cientes, Titular: Leila Cristina Borges de Macedo Ribas Ass.:  15/07/2022	Suplente: Fabiana Martins Ass.:  15/07/2022



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

DZ
WB

Declaração De Autorizador De Despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 180/2022 – Feas, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 15 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
3º andar
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

03
UB

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito a instauração de processo de dispensa de licitação para contratação com a empresa “**Viacard Soluções em Identificação Ltda.**”, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. General David Sarnoff, N° 169, Vila Cidade Industrial, Contagem-MG, CEP 32.210-110, inscrita no CNPJ sob o n° 35.663.747/0001-04; com fundamento no artigo 24, incisos IV e V, da Lei 8.666/93.

1) DO OBJETO:

Aquisição emergencial de Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e)

2) DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

Faz-se necessária a presente aquisição, por dispensa de licitação, de **20 unidades de Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e)**, uma vez que os itens restaram fracassado no Processo Licitatório n.º 040/2022, modalidade Pregão Eletrônico.

Informo que o item é necessário para suprir a atual demanda conforme justificativa da Gerente de Desenvolvimento Humano e Organizacional em anexo.

Informo ainda que foi escolhida para fornecer os itens do presente feito foi a Viacard Soluções em Identificação Ltda CNPJ: 35.663.747/0001-04, uma vez que apresentou a melhor proposta à Feas, possui o material para entrega única e imediata e a proposta encontra-se em conformidade com os preços praticados no mercado.

Por fim, declaro que não há necessidade de firmar contrato com a empresa, pois será entrega única e imediata. E, ainda, o presente quantitativo visa suprir as necessidades da Feas.



3) DA JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE DISPENSA:

Justifico o presente pedido de dispensa de licitação por entender que a presente contratação se enquadra no inciso IV e V do artigo 24 da Lei 8.666/93, uma vez que os itens restaram desertos no Processo Licitatório n.º 040/2022, modalidade Pregão Eletrônico. Eis o detalhamento destas razões:

- Da necessidade de atender a solicitação da Gerente de Desenvolvimento Humano e Organizacional – DHO da Feas, a qual justifica a presente aquisição para atender as demandas de impressão dos crachás de identificação dos funcionários da Feas;
- De os itens restarem desertos no pregão eletrônico n.º **40/2022**;
- Ademais, cabe informar que os itens objeto desta aquisição serão fornecidos por empresa devidamente habilitada, que mantém sua regularidade fiscal e trabalhista.
- Outrossim, o preço constante neste processo de dispensa está de acordo os praticados no mercado conforme referencial de preços, ou seja, preza-se rigorosamente pela melhor proposta, que alia economicidade e vantajosidade.

Tendo em vista as razões acima expostas reafirmo a decisão pela adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, uma vez que o tempo requerido pelas demais modalidades licitatórias invariavelmente acarretariam prejuízo não só à Administração Pública, mas principalmente aos usuários do SUS atendidos por esta Fundação, sujeitos de direito de sua atenção e razão maior de sua existência.

4) DA ESCOLHA DA INSTITUIÇÃO:

Recebemos proposta de preços de várias empresas. Escolheu-se a proposta apresentada pela empresa **“Viacard Soluções em Identificação Ltda.”**, tendo em vista o **menor preço** ofertado entre os orçamentos, além da total adequabilidade da proposta frente as necessidades da Feas, sem olvidar da



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
3º andar
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

disponibilidade de fornecimento imediato do produto, além da regularidade sanitária da empresa e do item.

5) DOS VALORES:

Item	Empresa	Qntd	Valor unitário	Valor total
Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e)	<i>Viacard Soluções</i>	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
Valor Total				R\$ 6.600,00

6) DAS OUTRAS COTAÇÕES:

As demais cotações apresentam-se com preços superiores ao acima exposto e escolhido neste processo. Todos os detalhes se encontram na planilha comparativa e respectivos orçamentos anexados ao feito.

7) DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 26 DA LEI 8.666/1993:

Com vistas a atender aos requisitos exigidos pelo parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666./93, demonstra-se:

- Que a razão da escolha pelas empresas "**Viacard Soluções em Identificação Ltda.**" está pautada em sua disponibilidade de fornecer os itens objeto deste feito, dentro do cronograma apresentado pela Feas, atendendo aos prazos, bem como as demais condições apresentadas;
- Com relação à proposta apresentada pela empresa citada, demonstra-se como a mais vantajosa à Feas, na medida em que os valores contratados são inferiores aos propostos pelas demais empresas, conforme referencial de preços anexo aos autos, além de sua total adequabilidade.
- Ademais, constatou-se que os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
3º andar
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

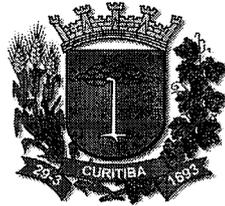
8) DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO:

Ficam designados as servidoras Leila Cristina Borges de Macedo Ribas (matrícula funcional n.º 4.743) e Fabiana Martins (mat. 1.427) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Curitiba, 15 de julho de 2022.


Leila Cristina Borges de Macedo Ribas

Gerente de Desenvolvimento Humano e Organizacional



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo: 180/2022.

1. OBJETO.

Aquisição emergencial de Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e)

2. JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a presente aquisição, por dispensa de licitação, de 20 unidades de Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e), uma vez que os itens restaram fracassado no Processo Licitatório n.º 040/2022, modalidade Pregão Eletrônico.

Informo que o item é necessário para suprir a atual demanda conforme justificativa da Gerente de Desenvolvimento Humano e Organizacional em anexo.

Informo ainda que foi escolhida para fornecer os itens do presente feito foi a Viacard Soluções em Identificação Ltda. CNPJ: 35.663.747/0001-04, uma vez que apresentou a melhor proposta à Feas, possui o material para entrega única e imediata e a proposta encontra-se em conformidade com os preços praticados no mercado.

Por fim, declaro que não há necessidade de firmar contrato com a empresa, pois será entrega única

3. DESCRITIVO TÉCNICO; QUANTIDADES; VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS.

Item 01: CÓDIGO 220092 – Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e)

Valor unitário: R\$ 330,00

Quantidade: 40 unidades.

4. Condições Gerais Para Cotação

1. A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos produtos reformados ou reconicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.
2. Os equipamentos deverão ser entregues com todos os componentes necessários ao seu perfeito funcionamento, nas configurações e padrões especificados pelo fabricante.
3. As empresas vencedoras deverão oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para seus produtos ofertados; comprometendo-se a substituí-los dentro deste período caso apresentem defeitos de fabricação, além de assistência técnica especializada em caso de mau funcionamento, sem ônus adicionais de qualquer espécie à Feas. Caso o descritivo do produto constante neste edital especificar uma garantia de maior período, prevalece a mais vantajosa à Feas, a saber, a de maior tempo.
4. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.
5. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.). Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.
6. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.
7. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:
 - 7.1. **Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
 - 7.2. **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

7.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:
localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara,
Curitiba, Paraná;

7.3. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA Fazendinha:
R. Carlos Klemtz, 1883 – Fazendinha, Curitiba, Paraná;

8. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

9. A entrega deverá ocorrer em estrita obediência ao solicitado pela Feas através das Ordens de Compra em todas as suas especificidades, tanto no que diz respeito a quantidades e locais, quanto a quaisquer outras características ali presentes.

10. Caso a Feaes julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas.

5. DA PROTEÇÃO DE DADOS

A CONTRATADA, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da CONTRATANTE. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

a) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não



autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

b) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE;

c) Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

d) Notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: “DA PROTEÇÃO DE DADOS” A CONTRATADA, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da CONTRATANTE. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

- a) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
- b) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE;
- c) Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;
- d) Notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento

pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA.”

6. Dos Gestores

Ficam designados as servidoras Leila Cristina Borges de Macedo Ribas (matrícula funcional n.º 4.743) e Fabiana Martins (mat. 1.427) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.



Leila Cristina Borges de Macedo Ribas

Gerente de Desenvolvimento Humano e Organizacional

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE



Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e) para a Fundação Estadual de Atenção à Saúde

Item	Código	Material	Especificações	Quantidade PE040-2022	Quantidade	Idcontroll Identificação E Tecnologia Ltda CNP.J: 35.663.840/0002-08	Posit Serviços Tecnológicos Ltda CNP.J: 14.364.528/0001-54	Pro ink - Suprimentos E Máquinas P/ Impressão Ltda - Me CNP.J: 06.797.803/0001-03	Rodrigo Luis Giojito Bizerril - Me CNP.J: 09.652.698/0001-05	Viacard Soluções em Identificação Ltda CNP.J: 35.663.747/0001-04	Valor Máximo PE40-2022	Último Preço	Menor Preço	Valor Total
1	220092	Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e)	unidade	40	20	366,0000	530,0000	520,0000	569,9900	330,0000	413,3300	372,0000	330,0000	6.600,0000

Total apresentado: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

Curitiba, 24 de junho de 2022.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras

ciente,

Deise Suely de Pietro Caputo

Deise Suely de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



09
WB

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando nº 145 - Compras

24 de junho de 2022.

De: Coordenadora de Compras/Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feas

Referente: Aquisição emergencial de Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e)

Faz-se necessária a presente aquisição, por dispensa de licitação, de **20 unidades de Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e)**, uma vez que os itens restaram fracassado no Processo Licitatório n.º 040/2022, modalidade Pregão Eletrônico.

Informo que o item é necessário para suprir a atual demanda conforme justificativa da Gerente de Desenvolvimento Humano e Organizacional em anexo.

Informo ainda que foi escolhida para fornecer os itens do presente feito foi a Viacard Soluções em Identificação Ltda CNPJ: 35.663.747/0001-04, uma vez que apresentou a melhor proposta à Feas, possui o material para entrega única e imediata e a proposta encontra-se em conformidade com os preços praticados no mercado.

Por fim, declaro que não há necessidade de firmar contrato com a empresa, pois será entrega única e imediata. E, ainda, o presente quantitativo visa suprir as necessidades da Feas.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Memorando nº 004/2022 / GDHO

Curitiba, 22 de junho de 2022.

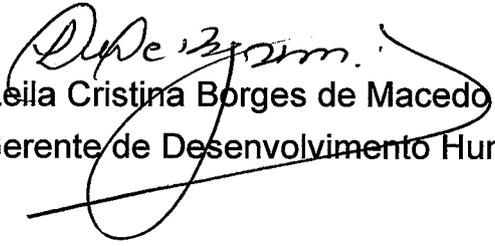
De: Gerência de Desenvolvimento Humano e Organizacional – DHO

Para: Gerência de Compras

Referente: Aquisição de Ribonns

- Solicitamos a aquisição de ribbons , a fim de atender a grande demanda de impressão de crachás de identificação funcional dos empregados contratados pelas Unidade da Feas.

Atenciosamente,



Leila Cristina Borges de Macedo Ribas

- Gerente de Desenvolvimento Humano e Organizacional

11
WB

FEAS - Curitiba

Parâmetros Selecionados :
Material=Ribbon Colorido para Impressora Crachás
(compatível com Impressora FARGO DTC1250e)

Consumo Mensal por Centro de Custo De 06/2021 ate 06/2022

(Soma Período)

Direto

Cod. Descrição	Quant	Valor	Cod. Descrição	Quant	Valor
01/01/2022					
220092 Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e)	10,00	3.720,00			
	10,00	3.720,00			
Total Geral :	10,00	3.720,00			

12
UB

FEAS - Curitiba
Consumo Mensal por Centro de Custo
De 06/2021 ate 06/2022

Parâmetros Seleccionados :
Material=Ribbon Colorido para Impressora Crachás
(compatível com Impressora FARGO DTC1250e)

(Soma Período)

Consumo

Cod. Descrição	Quant	Valor	Cod. Descrição	Quant	Valor
01/08/2021					
220092 Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e)	7,00	2.009,00			
	7,00	2.009,00			
01/04/2022					
220092 Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e)	10,00	3.720,00			
	10,00	3.720,00			
Total Geral :	17,00	5.729,00			

13
WB

Saldo de Estoque

Cód. Material	Localização	Conta	Unid	Dias est.	Qtde	Disponível	Custo	Valor
220092 Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e)	26 - D		un	0	0,0000	0,00	372,0000	0,00
Total dias estoque						0,00		0,00
					Total		0,00	0,00
					Total (1)			0,00

14
UB

publinexo

Extrato de itens cancelados, fracassados e desertos

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Mirelle Pereira Fonseca
ID: 26723
N Pregão: 040.2022
Processo n: 040.2022
Título: Registro de preços para futuro fornecimento de cordão, porta crachás e ribbon.
Início sessão: 29/03/22 - 09:00h

Início acolhimento: 16/03/22 - 08:00h
Limite acolhimento: 29/03/22 - 08:30h
Abertura propostas: 29/03/22 - 08:40h

Seq.	Cód.	Descrição	Qtde.	Status
4	220092	Ribbon Colorido para Impressora Crachas (compatível com Impressora FARGO DTC1250e)	40	Fracassado

Motivo: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve sua proposta acima do máximo permitido em edital de embasamento.

Fechar

Imprimir

Emitido em: 15/07/22 - 14:11:12

15
UR

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 21/06/2022 08:40

Comprador

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 224573252

Cotação Compra Direta - Ribbon Colorido para Impressora Crachas (compatível com Impressora FARGO DTC

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	13/06/2022 16:38:02
Vencimento:	14/06/2022 15:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	Ribbon Colorido para Impressora Crachas (compatível com Impressora FARGO DTC1250e)
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

Buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	Posit Serviços Tecnológicos Ltda CNPJ: 14.364.528/0001-54 BELO HORIZONTE - MG Gilza Alves (31) 98333-8262 comercial@posit.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	17/06/2022	21/42 ddl	FOB	
2	Pro Ink - Suprimentos E Máquinas P/ Impressão Ltda - Me CNPJ: 06.797.803/0001-03 SÃO PAULO - SP Erika Christina Silva (11) 43294001 erika@proinksuprimentos.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	1 dias após confirmação	17/06/2022	30 ddl	CIF	
3	Rodrigo Luis Giolito Bizerril - Me CNPJ: 09.652.696/0001-05 CAMPINAS - SP Rodrigo Luis Giolito Bizerril 19 3231-3885 marta@primeinfo-id.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	7 dias após confirmação	17/06/2022	30 ddl	FOB	

Produto	Respostas									
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Ribbon Colorido para Impressora Crachas (compatível com Impressora FARGO DTC1250e) Código: 220092 Quantidade: 20 Unidade Marcas Preferidas: 1 Informações de Última Compra 10/06/2020 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	Pro Ink - Suprimentos E Máquinas P/ Impressão Ltda - Me	Erika Christina Silva	14/06/2022 10:26	R\$ 520,0000	R\$ 10.400,0000	1	Ribbon Fargo PN 4500-250 DTC 1000 Color - Fargo	caixa		-
	Posit Serviços Tecnológicos Ltda	Gilza Alves	13/06/2022 16:51	R\$ 530,0000	R\$ 10.600,0000	1	RIBBON FARGO DTC 1000/1250 COLORIDO - FARGO	CAIXA		-
	Rodrigo Luis Giolito Bizerril - Me	Rodrigo Luis Giolito Bizerril	14/06/2022 10:39	R\$ 569,9900	R\$ 11.399,8000	1	Ribbon Fargo DTC1000 / DTC1250 colorido (p/n: 045000) - Fargo - Fargo	caixa		-

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000
Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000
Total de Itens da Cotação: 1 Total de Itens Impressos: 1

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir

Voltar

A/C: Fabiana Martins

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS

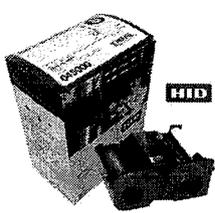
Orçamento nº: 41380

(41) 3316-5942 - 41 3316-5911

compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Temos o prazer de encaminhar para análise e apreciação, nossa proposta comercial para fornecimento de produtos de identificação, controle de ponto e acesso, além dos nossos serviços.

Boa tarde, Fabiana. Segue cotação de suprimentos para impressora Fargo, conforme solicitado. Estou à sua disposição. Att

ITEM	IMAGEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
1		RIBBONS P/ IMPRESSORA / PN 45000 (C. 250 IMP) (Fargo) RIBBON COLOR YMCKOK FARGO - 045010 Impressoras Compatíveis: DTC1000 Dual Sided, DTC1250e Dual Sided . Tipo: Colorido YMCKO. Quantidade de Impressões: 250 . Código / Part Number: 045010 OBS: O Ribbon acompanha cartucho e rolete de limpeza. Possui painel YMCKO para impressão.	20	R\$366,0000	R\$7.320,00

VALOR TOTAL DE FATURAMENTO: R\$ 7.320,00

Outras condições:

tempo de transporte 6 dias úteis

Desconto: **R\$ 0,00**

Forma de Pagto: **Boleto - À Vista**

Prazo de Entrega:

Orçamento Válido Por: **30 dias dias**

Dados para faturamento:

Cliente: **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS**

E-mail: **compras@feaes.curitiba.pr.gov.br**

Cód. Cliente: **1230**

Telefone: **(41) 3316-5942 - 41 3316-5911**

CNPJ: **14.814.139/0001-83**

Contato: **Fabiana Martins**

Desde já agradecemos sua colaboração, lembrando que sua informação é de extrema importância para qualidade do nosso atendimento, caso deseje um retorno agende uma visita com um de nossos consultores.

Belo Horizonte, 22/06/2022

📞 Savio Santos
⚙️ Depto. Vendas
✉️ vendas@idcontroll.com.br
☎️ (31) 3360-9560 - (31) 99151-6025
🌐 www.idcontroll.com.br



Relógio de Ponto
Catraca Eletrônica
Controle de Acesso
Crachás em PVC
Cordões Digital
Software de Ponto
Cancelas Automação

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Proposta comercial

De : IDCONTROLL
<mailesender@beteltecnologia.com>

qua, 22 de jun de 2022 10:12

Assunto : Proposta comercial

Para : compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Responder para : vendas@idcontroll.com.br

IDCONTROLL

(31) 3360-9560

comercial@idcontroll.com.br

Olá FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS

Segue nossa proposta comercial, qualquer dúvida estamos a sua disposição.

IDCONTROLL IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 35.663.840/0001-19

Clique no botão abaixo para visualizar o orçamento:

Visualizar orçamento

Se o botão acima não estiver visível, [clique aqui](#).

Se deseja não receber mais mensagens como esta,
[descadastre-se](#).

Gerado pelo software
[ClickSuite](#)

A/C: Fabiana

Cliente: **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA**

Telefone: (41) 3316-5900

E-mail: comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Orçamento nº: **22580**

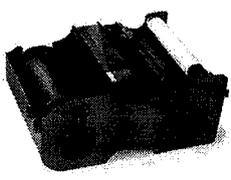
Cód. Cliente: **2759**

Data: **23/06/2022**

Vendedor: **Ingrid Lisboa**

Conforme solicitação, apresentamos abaixo orçamento para o fornecimento de produtos e serviços destinados a atender suas necessidades em Soluções em Identificação somos fabricante de Crachás em PVC, Cartões de Proximidade, Cordões Personalizados, focada na Identificação profissional para a sua empresa.

RAZÃO SOCIAL: VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA CNPJ: 35.663.747/0001-04 NOME FANTASIA: : VIACARD
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003613503.00-94 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72110221

ITEM	IMAGEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
1		RIBBONS P/ IMPRESSORA - COLOR - 250 IMPRESSÕES (Fargo) Ribbons (Fitas de Impressão) Coloridos (YMCK) e Monocromáticos para Impressoras de Cartões de Identificação em PVC (crachás). Filme de sublimação (dye sublimation) 5 painéis (YMCKO), rolo policromático com resina preto revestimento overlay, 250 imagens por rolo para impressoras de termo transferência de cartão de pvc, possibilitando impressão para os mais diferentes layouts. Y (Yellow), M (Magenta), C (Cyano), K (Black), O (Overlay) - 250 Impressões por KIT	20	R\$330,00	R\$6.600,00

Valor Total: **R\$ 6.600,00**

Desconto: **R\$ 0,00**

Forma de Pagto: **Boleto PagHiper®**

Frete: **À Combinar**

Prazo de Entrega:

Orçamento Válido Por: **10 dias dias**

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Contagem, 23/06/2022

Atenciosamente

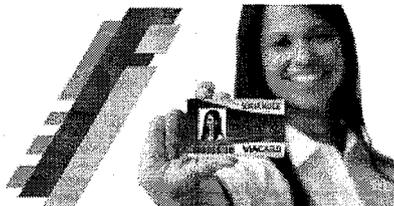
 **Ingrid Lisboa**

 **Depto. Vendas**

 **vendas@viacard.com.br**

 **(31)3042-2774 - (31)98404-8274**

 **www.viacardmg.com.br**



- Crachás de Identificação
- Cartões de Proximidade
- Cordões Personalizados
- Cartões Fidelidade em PVC
- Credenciais, Pulseiras Tyvek
- Roller Clips Retrátil (lolo)
- Bolsa Plástica Cristal
- Impressora de Cartões

ORÇAMENTO SEM
COMPROMISSO, CRIAÇÃO
DE LAYOUT GRATUITO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(31) 3042-2774 / 2567-2774

Av. General David Sarnoff, 169 - Cidade Industrial
Contagem - MG - Cep: 32.210-110 - Brasil



FALE CONOSCO PELO WHATSAPP
(31) 9'8404-8274

Zimbra

fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Cotação Ribbon

De : ViaCard / Vendas <vendas@viacard.com.br> **qui, 23 de jun de 2022 14:37**
Assunto : Re: Cotação Ribbon **2 anexos**
Para : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Olá, boa tarde !

Tudo bem ?

Segue nosso orçamento conforme solicitado, qualquer dúvida me coloco a disposição .

Temos o material pronto para entrega .

Atenciosamente.



Consultora de Vendas

Ingrid Lisboa

(31) 3042-2774

(31) 9'8404-8274

contato@viacard.com.br

Av. General David Sarnoff nº169 - Cidade Industrial - Contagem / MG - CEP:32.210-110



Desde 2003 atuando no seguimento de identificação na fabricação de Crachás em PVC, Cartões Proximidade, Cartões de Pré Impresso, Cordões Personalizados, Roller Clips Retrátil, Credenciais, Pulseiras, Impressora de Cartões FARGO HID, Ribbons, Software de Impressão.

@ www.viacard.com.br



ACESSE NOSSO NOVO SITE

*** Conheça nossas Soluções em Crachás em PVC, Cartões de Proximidade, Cordões Personalizados, Credenciais, Pulseiras Tyvek e muito mais...**

*** Acesse nosso site: <https://www.viacardmg.com.br> ou curta nossa pagina no Instagram @viacardmg e fique por dentro das nossas novidades.**

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

Em ter., 21 de jun. de 2022 às 09:41, Fabiana Martins

<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Solicito cotação compra compra direta de 20 unidades de Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e).

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Telefones: 41 3316-5942 (compras) / 41 3316-5911 (financeiro)

E-mails: compras@feaes.curitiba.pr.gov.br; financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br

Atenciosamente,



Fabiana Martins

Coordenadora de Compras

(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Orcamento_22580_FUNDACAO_ESTATAL_DE_ATENCAO_ESPECIALIZADA_E
M_SAUDE_DE_CURITI.pdf**
778 KB

Zimbra

fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Cotação Ribbon

De : ViaCard / Vendas <vendas@viacard.com.br> qui, 30 de jun de 2022 11:50
Assunto : Re: Cotação Ribbon 📎 6 anexos
Para : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Olá, bom dia !

Tudo bem ?

Segue a documentação solicitada .

Atenciosamente.



Consultora de Vendas

Ingrid Lisboa

☎ (31) 3042-2774

📞 (31) 9'8404-8274

✉ contato@viacard.com.br

📍 Av. General David Sarnoff nº169 - Cidade Industrial - Contagem / MG - CEP:32.210-110



Desde 2003 atuando no seguimento de identificação na fabricação de Crachás em PVC, Cartões Proximidade, Cartões de Pré Impresso, Cordões Personalizados, Roller Clips Retrátil, Credenciais, Pulseiras, Impressora de Cartões FARCO HID, Ribbons, Software de Impressão.

@ www.viacard.com.br



ACESSE NOSSO NOVO SITE

*** Conheça nossas Soluções em Crachás em PVC, Cartões de Proximidade, Cordões Personalizados, Credenciais, Pulseiras Tyvek e muito mais...**

*** Acesse nosso site: <https://www.viacardmg.com.br> ou curta nossa pagina no instagram @viacardmg e fique por dentro das nossas novidades.**

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

Em qua., 29 de jun. de 2022 às 16:48, Fabiana Martins

<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Algum retorno referente a documentação para fecharmos a compra dos ribbons?

Atenciosamente,

De: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "ViaCard" <vendas@viacard.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 24 de junho de 2022 16:03:30
Assunto: Re: Cotação Ribbon

Boa tarde,

Algum retorno sobre o e-mail abaixo?

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "ViaCard" <vendas@viacard.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 23 de junho de 2022 14:51:17
Assunto: Re: Cotação Ribbon

Boa tarde Ingrid,

O que seria um Boleto PagHiper®?
Conseguiria prazo para pagamento desse boleto?
Dai vamos fechar a compra com você.

Preciso dos seguintes documentos para dar sequência a compra:

Atestado de Capacidade Técnica;
Declaração de que a sua empresa não emprega menores de idade, veja modelo: "Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal".

Atenciosamente,

De: "ViaCard / Vendas" <vendas@viacard.com.br>
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 23 de junho de 2022 14:37:41
Assunto: Re: Cotação Ribbon

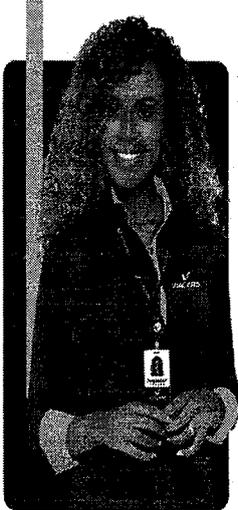
Olá, boa tarde !

Tudo bem ?

Segue nosso orçamento conforme solicitado, qualquer dúvida me coloco a disposição .

Temos o material pronto para entrega .

Atenciosamente.



Consultora de Vendas

Ingrid Lisboa

(31) 3042-2774

(31) 9'8404-8274

contato@viacard.com.br

Av. General David Sarnoff n°169 - Cidade Industrial - Contagem / MG - CEP:32.210-110



Desde 2003 atuando no seguimento de identificação na fabricação de Crachás em PVC, Cartões Proximidade, Cartões de Pré Impresso, Cordões Personalizados, Roller Clips Retrátil, Credenciais, Pulseiras, Impressora de Cartões FARGO HID, Ribbons, Software de Impressão.

www.viacard.com.br



ACESSE NOSSO NOVO SITE

*** Conheça nossas Soluções em Crachás em PVC, Cartões de Proximidade, Cordões Personalizados, Credenciais, Pulseiras Tyvek e muito mais...**

*** Acesse nosso site: <https://www.viacardmg.com.br> ou curta nossa pagina no instagram [@viacardmg](https://www.instagram.com/viacardmg) e fique por dentro das nossas novidades.**

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

Em ter., 21 de jun. de 2022 às 09:41, Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Solicito cotação compra compra direta de 20 unidades de Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e).

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Telefones: 41 3316-5942 (compras) / 41 3316-5911 (financeiro)

E-mails: compras@feaes.curitiba.pr.gov.br; financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br

Atenciosamente,



assinatura.png

30 KB



atestado de capacidade tecnica - jbc.pdf

365 KB

 **Venda_1299_JBC_CONSERVADORA_E_SERVICOS_EIRELI.pdf**

14 KB

 **PAPEL TIMBRADO VIACARD.docx**

986 KB

 **Cadastros Empresa - ViaCard.pdf**

441 KB



22
WB

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.663.747/0001-04 DUNS®: 925842207
Razão Social: VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA
Nome Fantasia: VIACARD
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - ~~Habilitação Jurídica (Possui Pendência)~~ - ANEXO

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2022	- ANEXO
FGTS	Validade:	28/07/2022	- ANEXO
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/10/2022	-

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/01/2021 (*)	> ANEXO
Receita Municipal	Validade:	30/12/2020 (*)	> ANEXO

* BALANÇO ECONOMICO-FINANCEIRO.

23
UB

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
27/05/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
25/08/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003613503.00-94

CNPJ/CPF: 35.663.747/0001-04

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA GENERAL DAVID SARNOFF

NÚMERO: 169

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL

CEP: 32210110

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000547668160



24
UB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA

CPF/CNPJ nº: 35.663.747/0001-04

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 63338
Data de emissão: 27/05/2022
Data de validade: 25/08/2022
Controle de autenticidade : 356927994356927

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.663.747/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIACARD	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.52-3-00 - Fabricação de cronômetros e relógios 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GENERAL DAVID SARNOFF	NÚMERO 169	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 32.210-110	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@VIACARDMG.COM.BR	TELEFONE (31) 3042-2774
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2022 às 14:44:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JBC CONSERVADORA
SOLUÇÕES EM SERVIÇOS

Gestão de serviços e terceirização de mão de obra.

26
UP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VIACARD SOLUÇÕES EM IDENTIFICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.663.747/0001-04** estabelecida na **Av. General David Sarnoff, 169 – Cidade Industrial Contagem /MG**, prestou serviços à **JBC CONSERVADORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ - **20.695.591/0001-76** estabelecida na **Rua Matilde Silva 138 - Vila Boa Esperança Betim / MG**, detém qualificação técnica:

Realizou a venda de Impressora de Cartões Fargo HID, Ribbons coloridos e kit de manutenção além de presta serviços de assistência técnica, e fornecimento de crachás e cordões personalizado.

Registramos que a empresa prestou serviços e entregou os produtos Confecção de Crachás em PVC e Cordões Personalizados com o contrato de prestação de serviço e NF nº 1299.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Betim 02 de Julho de 2021

JBC CONSERVADORA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ - 20.695.591/0001-76

Cristiane A. Rodrigues

**VIACARD**CNPJ: 35.663.747/0001-04
AV GENERAL DAVID SARNOFF, 169 - CIDADE INDUSTRIAL
Contagem/MG - CEP: 32210-110(31)3042-2774 - (31)98404-8274
comercial@viacardmg.com.br
https://www.viacardmg.com.br
Vendedor: Ingrid Lisboa**PEDIDO Nº 1299****22/04/2021****PRAZO DE ENTREGA: 22/04/2021**

Aprovado em:	Previsão de Entrega:
--------------	----------------------

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	JBC CONSERVADORA E SERVICOS EIRELI	Nome fantasia:	JBC CONSERVADORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF:	20.695.591/0001-76	Endereço:	R MATHILDE SILVA, 138 - VILA BOA ESPERANCA
CEP:	32684-306	Cidade/UF:	Betim/MG
Telefone:	(31) 3591-8077/ (31) 9974-1956 - (31) 3396-1283	E-mail:	jbc.grh@gmail.com

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	IMPRESSORA DE CARTÃO PVC FARGO DTC1250e SINGLE	UN	1	5.890,00	5.890,00
2	KIT DE LIMPEZA - FARGO * DTC1250E	UN	1	109,00	109,00
3	CARTÕES PVC PADRÃO CR80 ISO - BRANCO	UN	200	0,60	120,00
4	RIBBONS P/ IMPRESSORA - COLOR - 250 IMPRESSÕES (Fargo)	UN	1	359,00	359,00
TOTAL			203		6.478,00

PRODUTOS: 6.478,00**TOTAL: 6.478,00****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
14/04/2021	6.478,00	Cartão de Crédito	

OBSERVAÇÕESRua Matilde Silva, 138 - Vila Boa Esperança
Betim/MG

Assinatura do cliente



CENTRAL DE VENDAS
(31) 3042-2774

28
Crachás de Identificação
Cartões de Proximidade
Credenciais, Pulseiras Tyvek
Cordões Personalizados Digital
Roller Clips Retrátil Personalizado

FABRICANTE DE CARTÕES
DE PROXIMIDADE VINCULADO

Vinlay

www.viacardmg.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA, CNPJ nº35.663.747/0001-04, sediada, (AV GENERAL DAVID SARNOF 169 declaramos que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal no 9.854/99, que altera a Lei no 8.666/93.

Contagem, 01 de julho de 2022.

VIACARD
SOLUCOES EM
IDENTIFICACAO
LTDA:3566374700-
0104

Assinado de forma digital
por VIACARD SOLUCOES
EM IDENTIFICACAO
LTDA:35663747000104
Dados: 2022.07.01
11:51:31 -03'00'



FALE CONOSCO PELO WHATSAPP
(31) 9'8404-8274

ORÇAMENTO SEM
COMPROMISSO, CRIAÇÃO
DE LAYOUT GRATUITO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(31) 3042-2774 / 2567-2774

Av. General David Sarnoff, 169 - Cidade Industrial
Contagem - MG - Cep: 32.210-110 - Brasil

Razão Social: VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA
Nome Fantasia: VIACARD
CNPJ: 35.663.747/0001-04
Inscrição Estadual: 003613503.00-94
Inscrição Municipal: 72110221
CNAE: 47.51-2-01
Fundação: 29/11/2019
Regime: SIMPLES NACIONAL

Endereço: AV. GENERAL DAVID SARNOFF, 169 2º ANDAR - CIDADE INDUSTRIAL
Cidade: CONTAGEM / MINAS GERAIS
CEP: 32.210-110

Telefones: (31) 3042-2774 / 2567-2774
Celular/Whatsapp: (31) 9'9840-8274

E-mails: Vendas --> vendas@viacardmg.com.br
Vendas --> contato@viacardmg.com.br
Comercial --> comercial@viacardmg.com.br
Produção --> dpi@viacardmg.com.br

Financeiro --> financeiro@grupobrascid.com.br

Home Page: www.viacardmg.com.br

Banco: 341 - ITAU UNIBANCO SA
Agência / Conta: AG: 5605 C/C: 58229-4
Gerente: Lilian Reis Telefone: (31) 4004-4828



Referências Comerciais

1º Referência Com: Codam Textil (11) 4011-7185 - Brenda Pioker
2º Referência Com: Idal Prime Identificação (41) 3117-8777 - Aline / Lorena
3º Referência Com: Inspell Tecnologia (32) 3250-2000 - Danielle Quartz

Telefone de Urgência: Baltazar S. Arruda (31) 9'8406-3034
Telefone de Financeiro: Edilaine Moreira (31) 3565-6200

www.grupobrascid.com.br

Esta é uma empresa do Grupo Brascid a mais de 15 anos no mercado nacional, atuando no seguimento de tecnologia em identificação, ponto eletrônico, controle de acesso, automação comercial, agência digital, hospedagem e sistemas.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

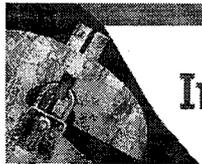
CNPJ: 35.663.747/0001-04 DUNS®: 925842207
Razão Social: VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA
Nome Fantasia: VIACARD
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 051.603.686-63 Participação Societária: 100,00%
Nome: BALTAZAR SOARES ARRUDA FELICIO
Número do Documento: 11448471 Órgão Expedidor: SSPMG
Data de Expedição: 19/01/2017 Data de Nascimento: 06/01/1983
Filiação Materna: ELANE SOARES ARRUDA
Estado Civil:
CEP: 30.510-160
Endereço: RUA NICIAS CONTINENTINO, 886 - CASA - NOVA GAMELEIRA
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone: (31) 30726275
E-mail: operacional@liderlicitacoes.com.br

31
UB



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

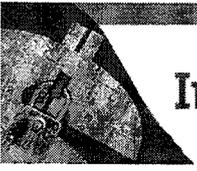
Certifico que nesta data (15/07/2022 às 16:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.603.686-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D1.BBC1.D253.E257 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

32
UB



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/07/2022 às 16:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.663.747/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D1.BBE8.62F5.7296 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CONTAGEM
Local

29 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/537.858-0	MGP1900873747	29/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.603.686-63	BALTAZAR SOARES ARRUDA FELICIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211534752 em 29/11/2019 da Empresa VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA, Nire 31211534752 e protocolo 195378580 - 29/11/2019. Autenticação: 35C5825799C8CE1E5E94CF2DF4B88A49B065FD26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/537.858-0 e o código de segurança ZEos. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

34
UB

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA

1. BALTAZAR SOARES ARRUDA FELICIO, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 051.603.686-63, documento de identidade MG-11.448.471, PC, MG, com domicílio / residência a RUA NICIAS CONTINENTINO, número 886, bairro / distrito NOVA GAMELEIRA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.510-160.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia VIACARD.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE TELEFONIA E DE COMUNICACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, FABRICACAO DE RELOGIOS DE CONTROLE DE ACESSO E CONTROLE DE PONTO, FABRICACAO DE CRACHAS E CORDOES PERSONALIZADOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA GENERAL DAVID SARNOFF, número 169, bairro / distrito CIDADE INDUSTRIAL, município CONTAGEM - MG, CEP 32.210-110.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 27/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) dividido em 300.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
BALTAZAR SOARES ARRUDA FELICIO	300.000	300.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio BALTAZAR SOARES ARRUDA FELICIO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP1900873747



MG39490033

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211534752 em 29/11/2019 da Empresa VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA, Nire 31211534752 e protocolo 195378580 - 29/11/2019. Autenticação: 35C5825799C8CE1E5E94CF2DF4B88A49B065FD26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/537.858-0 e o código de segurança ZEos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CONTAGEM - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Contagem, 27 de Novembro de 2019.

BALTAZAR SOARES ARRUDA FELICIO
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP1900873747



MG39490033

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211534752 em 29/11/2019 da Empresa VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA, Nire 31211534752 e protocolo 195378580 - 29/11/2019. Autenticação: 35C5825799C8CE1E5E94CF2DF4B88A49B065FD26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/537.858-0 e o código de segurança ZEos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/7

36
UB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/537.858-0	MGP1900873747	29/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.603.686-63	BALTAZAR SOARES ARRUDA FELICIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211534752 em 29/11/2019 da Empresa VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA, Nire 31211534752 e protocolo 195378580 - 29/11/2019. Autenticação: 35C5825799C8CE1E5E94CF2DF4B88A49B065FD26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/537.858-0 e o código de segurança ZEos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/537.858-0, em 29/11/2019 da empresa: VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA, nire: 3121153475-2, foi deferido digitalmente sob o número 31211534752, em 29/11/2019, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.603.686-63	BALTAZAR SOARES ARRUDA FELICIO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.603.686-63	BALTAZAR SOARES ARRUDA FELICIO

Belo Horizonte, sexta-feira, 29 de novembro de 2019



37
WB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

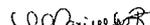
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 29 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211534752 em 29/11/2019 da Empresa VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA, Nire 31211534752 e protocolo 195378580 - 29/11/2019. Autenticação: 35C5825799C8CE1E5E94CF2DF4B88A49B065FD26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/537.858-0 e o código de segurança ZEos. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRS CONSULTORIA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRS CONSULTORIA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 17:03:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRS CONSULTORIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1491426

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/03/2021 16:46:59 (hora local)**.

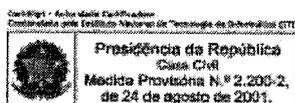
¹**Código de Autenticação Digital:** 109062403201622200175-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e72c75e9fb0da716567086688c38ed5ee9f5f7f02b7e4ade23430f345f954c938c1db5aae724c0a4cf41d48b65e14639ca4



39
WB

Fwd: [Rotulada] Re: Cotação Ribbon

De : Mariane Bueno
<farmaceuticompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 11 de ago de 2022 15:19

📎 6 anexos

Assunto : Fwd: [Rotulada] Re: Cotação Ribbon

Para : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde,

Segue documentação pendente

Atenciosamente,



Mariane Bueno
Farmacêutica
Compras
(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "ViaCard" <vendas@viacard.com.br>

Para: "Farmaceutico Compras" <farmaceuticompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 11 de agosto de 2022 14:45:29

Assunto: Re: [Rotulada] Re: Cotação Ribbon

Olá, boa tarde !

Tudo bem ?

Segue a documentação .

Favor confirmar o recebimento, atenciosamente!

Ingrid Lisboa

(31) 3042-2774

(31) 98404-8274

vendas@viacard.com.br

www.viacard.com.br



Consultora de Vendas
Ingrid Lisboa
✉ vendas@viacard.com.br
☎ (31) 3042-2774
📞 (31) 98404-8274

Desde 2003 atuando no seguimento de identificação na fabricação de Crachás em PVC, Cartões de Proximidade, Cartões Pré impresso, Cartões Personalizados, Rolter Clips Retrátil, Credenciais, Pulseiras, Impressoras de Cartões em PVC Distribuidor FARGO HID, Ribbons, Softwares e Acessórios.

www.impressoradecartoes.com.br





40
UB

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando 209/2022 – CPL

Em 12 de agosto de 2022

À Contabilidade Feas:

Encaminhamos o balanço patrimonial em anexo para análise. Tal balanço diz respeito a Dispensa de Licitação PA 180/2022.

Atenciosamente,

William Cesar BARBOZA.
William Cesar Barboza
Pregoeiro

Termo de Abertura

Página: 1

44
W3

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA					
NIRE:	3121153475-2	CNPJ:	35.663.747/0001-04	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CONTAGEM			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0036135030094	Inscrição Municipal:	72110221		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			29/11/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	126
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	10/08/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
051.603.686-63	Baltazar Soares Arruda Felicio	Administrador	
044.822.786-02	Weder Braganca	Contador	118979



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/409.491-2 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	2.649,79D
CAIXA	2.649,79D
CLIENTES	65.690,10D
DUPLICATAS A RECEBER	65.690,10D
ESTOQUE	25.456,64D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	25.456,64D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	93.796,53D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
OUTROS CRÉDITOS	245.902,65D
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	245.902,65D
INVESTIMENTOS	83.713,62D
CONSÓRCIOS	83.713,62D
IMOBILIZADO	13.147,50D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.500,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	352,50C
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	342.763,77D
TOTAL ATIVO	436.560,30D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	71.121,66C
EMPRÉSTIMOS	71.121,66C
FORNECEDORES	13.205,63C
FORNECEDORES	13.205,63C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.966,92C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.966,92C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	12.080,25C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.735,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.345,25C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	111.374,46C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	25.185,84C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	25.185,84C
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	325.185,84C
TOTAL PASSIVO	436.560,30C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 436.560,30 (quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e sessenta reais e trinta centavos)

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

Baltazar Soares Arruda Felicio
Sócio Administrador
CPF: 051.603.686-63

Weder Bragança
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-118979/O-3
CPF: 044.822.786-02



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/409.491-2 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: VIACARD SOLUCOES-EM IDENTIFICACAO LTDA
C.N.P.J.: 35.663.747/0001-04
Insc. Junta Comercial: 31211534752 Data: 29/11/2019
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0120
Número livro: 0001

42
WB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	396.684,67	
SERVIÇOS PRESTADOS	9.997,80	406.682,47
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(62,50)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(21.088,54)	(21.151,04)
RECEITA LÍQUIDA		<u>385.531,43</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(118.355,92)	(118.355,92)
LUCRO BRUTO		<u>267.175,51</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL	(166.545,13)	
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	(8.800,00)	
CUSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(477,50)	
DESPESAS GERAIS	(59.974,55)	(235.797,18)
RESULTADO OPERACIONAL		<u>31.378,33</u>
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.225,18)	(6.225,18)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
JUROS E DESCONTOS	32,69	32,69
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>25.185,84</u>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

Baltazar Soares Arruda Felício
Sócio Administrador
CPF: 051.603.686-63

Weder Bragança
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-118979/O-3
CPF: 044.822.786-02



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/409.491-2 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA				
NIRE:	3121153475-2	CNPJ:	35.663.747/0001-04	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	CONTAGEM		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0036135030094	Inscrição Municipal:	72110221	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	10/08/2022
Quantidade de páginas:	126		
Período de escrituração			
Início:	04/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
051.603.686-63	Baltazar Soares Arruda Felicio	Administrador	
044.822.786-02	Weder Braganca	Contador	118979



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/409.491-2 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

43
UB



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99759117 em 11/08/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/409.491-2	swXi

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA
Nire:	3121153475-2
CNPJ:	35.663.747/0001-04
Município:	CONTAGEM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	04/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
051.603.686-63	Baltazar Soares Arruda Felicio	
044.822.786-02	Weder Braganca	118979



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 11/08/2022, às 09:02 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quinta-feira, 11 de agosto de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 22/409.491-2.



44
WB

Memorando nº 089/2022 - Assessoria Financeira/FEAS

Curitiba, 15 de agosto de 2022.

Assunto: Análise de Habilitação Econômica- Financeira da Dispensa de Licitação P.A. 180/2022 - FEAS

A empresa VIACARD SOLUÇÕES EM IDENTIFICAÇÃO LTDA CNPJ: 35.663.747/0001-04 apresentou o Índice Liquidez Corrente menor que R\$ 1,00, é inferior ao exigido no edital de embasamento.

LIQUIDEZ CORRENTE	A C	93.796,53		0,84
	P C	111.374,46		
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP	93.796,53+342.763,77	436.560,30	3,92
	PC + LP	111.374,46+0,00	111.374,46	
SOLVENCIA GERAL	AT	436.560,30	436.560,30	3,92
	PC + E LP	111.374,46+0,00	111.374,46	

Foi analisado o Patrimônio líquido disponível da licitante, utilizando-se os seguintes critérios: somou-se o Patrimônio líquido, com o ativo circulante e o Ativo realizável a longo prazo; deste resultado, subtraiu-se o Passivo circulante e o passivo não circulante, chegando- se ao seguinte resultado:

PL	R\$325.185,84
AC	R\$93.796,53
RLP	R\$342.763,77
R\$	-
	R\$736.560,30

R\$736.560,30	TOTAL
R\$111.374,46	PC
R\$0,00	ELP
R\$	-
R\$847.934,76	



Fundação Estadual de Atenção à Saúde
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5911

A empresa VIACARD SOLUÇÕES EM IDENTIFICAÇÃO LTDA possui superávit de R\$ 847.934,76 (oitocentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais setenta e seis centavos).

Verificamos no Balanço Patrimonial que a empresa possui Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 325.185,84 (trezentos e vinte e cinco mil centos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Desta forma informamos que a empresa VIACARD SOLUÇÕES EM IDENTIFICAÇÃO possui **qualificação econômica financeira para participar da Dispensa de Licitação P.A. 180/202 – FEAS.**

Atenciosamente,

Valeria R. Soppa
Supervisora Contábil

Denilson Blank
Assessor Financeiro



Feas

R. Cap. Argeniro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

46
WB

Declaração de Conformidade da Habilitação

Declaro que a empresa vencedora cumpriu integralmente os requisitos de habilitação previstos nos artigos 8º e 10 do Decreto Municipal nº 2.028/2011, nada obstando ao prosseguimento do presente expediente.

Saliento que essa análise diz respeito tão somente aos documentos de habilitação da empresa e não quanto aos demais requisitos formais da dispensa, cuja análise sobrepassa nossa competência.

Curitiba, 15 de agosto de 2022.


Juliano Eugenio da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações Feas

Parecer n.º 365/2022 AJUR-FEAS

Processo Administrativo nº 180/2022

Ementa: Dispensa emergencial para aquisição de ribbon colorido para impressora crachás (compatível com impressora FARGO DTC1250e).

Fundamento(s): art. 24, incs. IV e V da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ilmo. Diretor-Geral:

- i. trata-se de solicitação de contratação direta por dispensa (emergencial) de licitação para a aquisição de **ribbon colorido para impressora crachás** (compatível com impressora FARGO DTC1250e), com a empresa **Viacard Soluções em Identificação Ltda**, CNPJ 35.663.747/0001-04 no valor de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
- ii. acresce-se a peculiaridade de que a aquisição se faz necessária para atender, de maneira contingencial, a necessidade emergencial de suprir a demanda do setor de Desenvolvimento Humano e Organizacional e o fato de o Processo Licitatório n.º 040/2022 ter restado cancelada (fl. 03) e o Processo Licitatório n.º 094/2022 ter restado fracassada (fl. 03), a descartar a hipótese de falta de planejamento e autorizar a contratação direta emergencial lastreada na priorização do abastecimento.
- iii. sem maiores delongas, em face da necessidade de se proporcionar a impressão de crachás de identificação para os empregados da FEAS, a pretensão para o ato administrativo encontra confortável respaldo no art. 24, incisos IV e V da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

V- quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

- iv. havendo perfeita subsunção do fato à norma, autorizada está a contratação direta com as fornecedoras indicadas, registrando-se a conformidade dos preços praticados ao mercado (cotações de fls. 15/26), e a vantagem oferecida pelas fornecedoras selecionadas para os itens conforme fundamentação exarada pela Gerente de Desenvolvimento Humano e Organizacional à fl. 03.

- v. anoto constar dos autos declaração do autorizador de despesa (fl. 01) e autorização para dispensa subscrita pelo Diretor-Geral (fl. 02), solicitação de dispensa (fls. 03/04), termo de referência (fls. 05/07), conformidade de preços (fl. 08), memorando n°145 – compras (fl. 09), memorando n° 004/2022/GDHO, consumo mensal por centro de custo (fls. 11/12), saldo de estoque (fl. 13), extrato de itens cancelados do pregão eletrônico n° 040/2022, cotações (fls. 15/21), CNPJ, declaração SICAF, certidões negativa de débitos, atestado de capacidade técnica, certidão de regularidade, licença sanitária, FGTS, consultas vigilância sanitária, declaração de não-emprego de mão-de-obra infantil, declaração de conformidade de habilitação (fls. 22/46).
- vi. Sem mais, opina-se favoravelmente à consistência jurídica da pretensão político-administrativa. Providencie-se a rubrica das propostas pelas adjudicantes, encaminhando-se à Diretoria-Geral para ratificação e posterior publicação na forma do art. 26 da Lei 8.666/93;

Curitiba, 15 de agosto de 2022.



PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico - FEAS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Informação

I – Informo que o Parecer Técnico nº 365/2022 – Ajur/Feas foi recebido por esta comissão em 15/08/2022.

II – Encaminha-se ao Controle Interno para análise.

Curitiba, 15 de agosto de 2022.

William Cesar Barboza
William Cesar Barboza

Pregoeiro

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.663.747/0001-04

Razão Social: VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA

Endereço: AV GENERAL DAVID SARNOFF 169 / CIDADE INDUSTRIAL / CONTAGEM /
MG / 32210-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2022 a 04/09/2022

Certificação Número: 2022080601574483454480

Informação obtida em 15/08/2022 14:50:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Memorando nº 234/2022 – CONTROLE INTERNO

19/08/2022.

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: ____/____/____

Ass.: _____

Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade dispensa de licitação.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 180/2022 pautou-se no disposto na legislação vigente, especialmente, na Lei n.º 8.666/93 (art. 24), Decreto Federal nº 9412/2018, Decretos Municipais nº 2.028/2011, 104/2019 e 610/2019, e princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Juntou-se a autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Juntou-se a declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Juntou-se a indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciência destes;
- d) Houve juntada do termo de referência, contemplando os descritivos dos itens/serviços a serem adquiridos/contratados, obrigações contratuais, vigência etc.;
- e) Juntou-se a justificativa para a ausência de minuta contratual;
- f) Juntou-se o referencial de preços/pesquisa mercadológica, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e de fornecedor; declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- g) Juntou-se a justificativa técnica e legal, para a presente aquisição/contratação; bem como declaração de que a presente dispensa não poderia ser realizada mediante outra modalidade de licitação, sem trazer prejuízos à Feas;
- h) Juntou-se a justificativa da escolha do fornecedor ou executante, acompanhada de comprovação das condições que o tornam apto à execução do objeto;
- i) Juntou-se a declaração de conformidade de habilitação emitida pelo Presidente da Comissão de Processo Licitatório Feas, atestando a conformidade de habilitação de acordo com o exigido junto aos arts. 8º e 10 do Decreto Municipal 2028/2011, incluindo declaração de inidoneidade;
- j) Emitiu-se o Parecer jurídico nº 365/2022 - Aprovação, emitido pela Assessoria Jurídica Feas, autorizando a presente aquisição/contratação, tendo em vista entender que a presente demanda se enquadra no disposto no art. 24, IV¹ e V² da Lei 8666/93;

¹ Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e

k) Entrega a este setor para análise.

Considerando as justificativas e solicitações apresentados pelo setor técnico/requisitante, no sentido de que a presente demanda se trata de aquisição/contratação de item/serviço de suma importância para o funcionamento das unidades da Feas, qual seja: aquisição de 40 unidades de Ribbon Colorido para impressora crachás (compatível com impressora Fargo DTC1250e) - item fracassado no P.E. 040/2022;

Considerando o supracitado Parecer emitido pela Assessoria Jurídica autorizando a presente aquisição através da modalidade disposta junto ao art. 24, IV e V da Lei 8666/93;

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, entendo que a presente demanda se amolda ao disposto no art. 24, IV e V da Lei 8666/93; sendo possível sua ratificação pela Autoridade Competente, caso esta entenda que restou caracterizada a urgência/necessidade na aquisição/contratação.

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

² V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

ANEXO I

CHECK LIST DISPENSA
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93 (art. 24), Decreto Federal nº 9412/2018, Decretos Municipais nº 2.028/2011 (art. 20), 104/2019 e 610/2019

DOCUMENTAÇÃO INICIAL			
OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	180/2022	15/07/2022	01 a 51
MODALIDADE	Dispensa de licitação		
MOTIVAÇÃO LEGAL	Art. 24, IV e V da Lei 8666/93	15/07/2022	03 e 04
OBJETO	Aquisição de 40 unidades de Ribbon Cobrido para impressora crachás (compatível com impressora Fargo DTC1250e) - item fracassado no P.E. 040/2022.		05 a 07
VALOR ESCOLHIDO/VALOR CONTRATADO	R\$ 6.600,00	24/06/2022	8
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	15/07/2022	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	15/07/2022	1
GESTORES CONTRATUAIS	Leila Cristina Borges de Macedo Ribas e Fabiana Martins	15/07/2022	1
ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	15/07/2022	2
JUSTIFICATIVA TÉCNICA	Juntado aos autos	22 e 24/06/2022	09 a 14
TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos		05 a 07
MINUTA DO CONTRATO	Não se aplica	24/06/2022	9
CLAUSULA DE REAJUSTE CONTRATUAL	Não se aplica		
CLAUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD")	tem 5 do Termo de referencia		06 e 07
REFERENCIAL DE PREÇOS (AO MENOS 03 FORNECEDORES)	Juntado aos autos	24/06/2022	8
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	24/06/2022	8
PROPOSTAS	Juntado aos autos		15 a 21
JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR	Juntado aos autos	15/07/2022	03 e 04
JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	Juntado aos autos	15/07/2022	03 e 04
DECLARAÇÃO (PELO GESTOR) DE QUE A DISPENSA NÃO PODERIA SER REALIZADA MEDIANTE OUTRA MODALIDADE (ART. 76)	Juntado aos autos	15/07/2022	03 e 04
VALOR ESCOLHIDO EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO EM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (QUANDO ITEM DESERTO/FRACASSADO - art. 24, V)	Juntado aos autos	24/06/2022	08 e 09
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
Empresa: Intersept Terceirização de Serviços Ltda ME			
Declaração da contratada ou partícipe de que não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa e de que não está suspensa de licitar ou impedida de contratar com o Município	Juntado aos autos	15/07/2022	30 a 32
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)	Sicaf: habilitação jurídica com pendências; certificado de regularidade com FGTS vencido; certificado de regularidade fiscal estadual municipal vencidos	12/07/2022	22
IDENTIDADE E/OU INSCRIÇÃO COMERCIAL (Obrigatório p/ MEI)	Juntado aos autos		38
ATA DE CONSTITUIÇÃO/ESTATUTO/CONTRATO SOCIAL	Juntado aos autos		33 a 37
CARTÃO CNPJ	Juntado aos autos		25

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL			
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL	Juntado aos autos	válida até 25/08/2022	23
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL	Juntado aos autos	válida até 25/08/2022	24
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS	Juntado aos autos	válida até 04/09/2022	51
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA			
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE FORMA ILEGAL (art. 27, V da Lei 8666/93)	Juntado aos autos	01/07/2022	28
OUTROS	Qualificação econômico-financeira - fls. 40 a 45		
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA (QUANDO PROVENIENTE DE PREGÃO OU SOLICITADO PELA ÁREA TÉCNICA)			
Atestado de capacidade técnica	Juntado aos autos		26 e 27
DOCUMENTAÇÃO FINAL			
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE HABILITAÇÃO (arts. 8º e 10º do Decreto Municipal 2028/2011)	Juntado aos autos	15/08/2022	46
ANÁLISE PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 365/2022 - Aprovação	15/08/2022	47 e 48
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA	Ver conclusão		
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO (Art. 26 da Lei 8666/93)			
ASSINATURA DO CONTRATO			
PUBLICAÇÃO CONTRATO (Art. 61, § único da Lei 8666/93)			
PRAZO DA VIGÊNCIA			
VIGÊNCIA			
CONCLUSÕES			
APONTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS (x) COM PENDÊNCIAS ()		
OBSERVAÇÕES	1) Quanto a motivação legal utilizada: de acordo com o disposto no art. 193, II da Lei 14133/2021, a presente legislação encontra-se vigente, podendo ser utilizada pela Administração Pública.		



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

54
WB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato de contratação da empresa “Viacard Soluções em Identificação Ltda.”, inscrita no CNPJ nº 35.663.747/0001-04, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, incisos IV e V da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico parecer nº 365/2022, Memorando Controle Interno nº 234/2022, conforme o processo administrativo nº 180/2022 – Feas, de 15/07/2022, Dispensa de Licitação nº 70/2022 e com espeque no artigo 20 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: *Aquisição emergencial de Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e)*

Valores: Valor total de R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais), conforme detalhamento abaixo:

Item	Empresa	Qntd.	Valor unitário	Valor total
Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e)	Viacard Soluções	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
Valor Total				R\$ 6.600,00

Curitiba, 22 de agosto de 2022.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: Craf
 Valor unitário: R\$ 1,0000
 Item 29: 213224 / BR0389468 / Kit Cânula para Aspiração de Medula Óssea com Empunhadura Anatômica 16G
 Licitante: HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Marca: Biomedical Srl
 Valor unitário: R\$ 93,0000
 Item 30: 218106 / BR0454502 / Kit de Nefrostomia 14fr Malecot
 Licitante: Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda
 Marca: ALLWIN
 Valor unitário: R\$ 700,0000
 Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 19 de agosto de 2022.
 Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 180/2022

Dispensa de Licitação nº 70/2022

Objeto da contratação: Aquisição emergencial de Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e)

Ratifico o ato de contratação da empresa "Viacard Soluções em Identificação Ltda.", inscrita no CNPJ nº 35.663.747/0001-04, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, incisos IV e V da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico parecer nº 365/2022, Memorando Controle Interno nº 234/2022, conforme o processo administrativo nº 180/2022 – Feas, de 15/07/2022, Dispensa de Licitação nº 70/2022 e com espeque no artigo 20 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição emergencial de Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e)

Valores: Valor total de R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais), conforme detalhamento abaixo:

Item	Empresa	Qntd.	Valor unitário	Valor total
Ribbon Colorido para Impressora Crachás (compatível com Impressora FARGO DTC1250e)	Viacard Soluções	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
Valor Total				R\$ 6.600,00

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de agosto de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 148/2022.

Pregão Eletrônico nº: 106/2022.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de lavanderia hospitalar com fornecimento de produtos têxteis e controle por rastreabilidade, pelo período de 12 (doze) meses.

De acordo com a decisão do Pregoeiro, parecer jurídico nº 369/2022 – Ajur e memorando 232/2022 – Controle Interno, homologo o Pregão Eletrônico nº: 106/2022, cujo objeto é: "Contratação de empresa para prestação de serviço de lavanderia hospitalar com fornecimento de produtos têxteis e controle por rastreabilidade, pelo período de 12 (doze) meses", conforme ata de julgamento em favor da empresa:

04.573.039/0001-59 – L'Acqua Lavanderias Ltda.

Total do Fornecedor: R\$ 10.804.680,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 106/2022 – R\$ 10.804.680,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 19 de agosto de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 147/2022.

Pregão Eletrônico nº: 96/2022.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos"

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 320/2022 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 96/2022, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", conforme ata de julgamento em favor das empresas:

Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – 00.802.002/0001-02 - Total Fornecedor: R\$ 68.657,3000.

Empresa: Antibioticos Do Brasil Ltda. – 05.439.635/0004-56 - Total Fornecedor: R\$ 63.000,0000.

Empresa: Cirurgica Jaw Comercio De Material Medico Hosp Ltda. – 79.250.676/0002-74 - Total Fornecedor: R\$ 115.376,0000.

Empresa: CM Hospitalar S.A.. – 12.420.164/0009-04 - Total Fornecedor: R\$ 90.000,0000.

Empresa: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda. – 44.734.671/0001-51 - Total Fornecedor: R\$ 74.146,0000.

Empresa: DMC Distribuidoras, Comercio De Medicamentos Eireli. – 16.970.999/0001-31 - Total Fornecedor: R\$ 6.500,0000.

Empresa: Hallex Istar Industria Farmaceutica SA – 01.571.702/0001-98 - Total Fornecedor: R\$ 38.280,0000.

Empresa: Pontamed Farmaceutica Ltda – 02.816.696/0001-54 - Total Fornecedor: R\$ 24.200,0000.

Empresa: Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda – 81.706.251/0001-98 - Total Fornecedor: R\$ 1.170,0000.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 96/2022 – R\$ 481.329,3000.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de agosto de 2022.

Handwritten initials and number 52